Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
160.161	01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
DATA: 26 de maio de 1988

IMÓVEL	RUA PINTO TELLES, fração de 0,0038 do terreno e benfeitorias que corresponderão ao apartamento 803 do Bloco 1 com direito a guarda de um automóvel de passeio no pavimento térreo coberto no edificio ai em construção sob o nº 320.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ .- INSCRIÇÃO NO FRE Nº 438811/2(MP), CL Nº 3482.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede na totalidade 66,00m de largura por 99,00m de extensão, confrontando à direita com o nº 354, de Severiano Monteiro ou seus sucessores, à esquerda com o nº 280 e a vila nº 252, ambos de / Ubirajara Cavancante e nos fundos com os nºs 796 e 802 da Rua Ana Telles, ambos de Manuel Inacio da Silva ou seus sucessores .- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA JARDIM AMERICA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.178.138/0001-34. Adquirido por compra feita a Companhia Três de Maio de Administração, Comércio e Industria S/A, nos termos da escritura de 17.03.77, do 18º Oficio, livro 2187 às fls. 74, registrada em 29.03.77 sob o nº R.03 nas matrículas 9180 a 9193 .- INDICADOR REAL: livro 4-I, nº 9345 fls.136v.Rio de Janeiro, 26 de maio de 1988.x.x.x O Oficial
AV.01	MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na matrícula 23218, sob o nº 4, acha-se registrado em 30.05.78 o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 26 / maio de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial
AV.02	HIPOTECA EM 1º GRAU - Na matrícula 23218, sob o nº 8, acha-se registrada em 08.06.81 a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento sendo credora a RESIDÊNCIA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.644.734/0001-81. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial
AV.03	MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 08.01.88, prenotado em 11.05.88 sob o nº 400.279 às fls.65v do livro 1-BV, instruído por xe-

segue na ficha 2

00160161
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br
selo digital
www.onr.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
160.161	01 VERSO

rox do Diario Oficial de 23.06.83, fica averbado que a RESIDÊNCIA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, mudou sua denominação para COMIND RIO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1988.x.x.x

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
160.161	02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

R.07	DAÇÃO DE PAGAMENTO - Pela escritura de 26.05.88, do 1º Oficio, de Notas de Brasilia-DF, livro 1437. fls.59, prenotada em 28.06.88, sob o nº 405.397, às fls.23 do livro 1-BX, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA JARDIM AMÉRICA, já qualificada, deu em dação em pagamento o imóvel desta matrícula a CBB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 27.918.283/0001-01, pelo valor de CZ$2.700.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464-327-549-5 em 09.09.88. O imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1467801-5. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1989.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x O Oficial
AV.08	CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título que serviu ao R.07, fica cancelada a Av.08, face a quitação dada pela credora CBPI COMPANHIA BRASILEIRA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1989.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 160.161 | FICHA 02 VERSO

bens, pelo preço de CR$83.518.831,94. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 113.353 em 19.08.92. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1992.----------
O Oficial----------

R.11 HIPOTECA: Pelo título citado no R.10, os adquirentes, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., para garantia da dívida CR$62.007.610,28, pagável no prazo de 180 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de CR$710.590,35, vencendo-se a primeira a 30 dias após a data do título aos juros de 8,7% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1992.----------
O Oficial----------

Av.12 ADITIVO - Pelo Instrumento Particular de 28 de fevereiro de 1997 prenotado em 20.06.1997, com o nº 665.013, as fls. 274 do Lº 1-DN, fica aditado o R.11 para tornar certo que face a Incorporação ao saldo devedor de todas as prestações vencidas e não pagas, o novo valor do encargo mensal é R$408,65, com 1º vencimento em 30.03.1997, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1997.----------
O OFICIAL----------

Av. 13 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 26/07/99, prenotado na mesma data com o nº 746576, às fls.227, do livro 1-DZ e requerimento de 22/09/99, instruído com Certidão de 13/09/99 da JCRGS, fica averbado que BANCO MERIDIONAL S/A é a nova denominação de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. - Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1999.
O Oficial----------

SEGUE NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
160.161	03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

Av.14 CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo mesmo título que serviu para a Av.13 , fica averbado que o BANCO MERIDIONAL S/A, antes qualificado, cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.11 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, pelo valor de Cr$62.007.610,28.- Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1999.----------
O Oficial _____

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 03/06/14, prenotado em 05/06/14 com o nº 1580555 à fl.265v do livro 1-IH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014 ----------
O Oficial _____ **EAFR12351 TEY**

AV - 16 **IDENTIDADE:** Pelo requerimento de 11/12/14, prenotado em 12/12/14 com o nº 1614027 à fl.270 do livro 1-IM, instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº 06.203.750-2 de **IDENTIDADE** de DENIZE RODRIGUES DA SILVA expedida pelo SECC/DETRAN/DIC/RJ. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2014.----------
O Oficial _____ **EAQZ26583 NZB**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 21/11/14, prenotado em 14/05/15 com o nº 1637629 à fl.219v do livro 1-IP, aditado por outro de 07/01/15, prenotado com o nº 1637628, à fl. 219v do livro 1-IP, fica registrada a

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

selo digital

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2168618/0004

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
160161	3 VERSO

COMPRA E VENDA do imóvel feita por DENIZE RODRIGUES DA SILVA e seu marido JEFERSON GUIMARÃES BEZERRA DA SILVA, anteriormente qualificados, em favor de ALLAN RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, instrutor de ensino, identidade DETRAN/RJ 117723304, CPF 059.086.817-92 e DIEGO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, editor de conteúdo web jr., identidade DETRAN/RJ 117723312, CPF 124.007.227-90, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R$180.000,00, sendo R$29.555,48 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1923399 em 11/12/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$180.000,00. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015.--------

O Oficial _____ **EAYC48707 TAJ**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALLAN RODRIGUES BEZERRA DA SILVAe DIEGO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$144.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$218.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$144.000,00. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015.----------

O Oficial _____ **EAYC48710 TEH**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 19 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 25/11/2022, prenotado em 20/12/2022 com o nº2097230 à fl.264v do livro 1-MA,

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 160161 | FICHA 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

instruído pela certidão de 16/12/2022 do 12º RCPN/RJ, nº4225, livro B-16, fl.125, fica averbado o **CASAMENTO** de DIEGO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA e NATHANY COELHO DE OLIVEIRA, realizado em 22/03/2018, pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo sem alteração com relação aos nomes dos cônjuges. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.----------

O Oficial _____ **EEJB15806 VNZ**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/12/2022, prenotado em 09/01/2023 com o nº2102081 à fl.138v do livro 1-MB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes ALLAN RODRIGUES BEZERRA DA SILVA e DIEGO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$144.000,00. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEJV32729 XGL**

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 25/11/2022, prenotado em 20/12/2022 com o nº2097232 à fl.264v do livro 1-MA, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALLAN RODRIGUES BEZERRA DA SILVA e DIEGO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, anteriormente qualificados, em favor de COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI -CHP, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, para garantia da dívida no valor de R$173.969,65, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

selo eletrônico

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0160161-41

MATRÍCULA	FICHA
160161	4 VERSO

intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$290.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$173.969,65. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEJV32749 CLB**

AV - 22 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 21, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº CHP13276 série 2022, INTEGRAL, emitida em 25/11/2022 pela credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI -CHP, sendo a instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, no valor de R$173.969,65, tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 21. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEJV32755 LTZ**

AV - 23 **CESSÃO DE CRÉDITO:** Pelo instrumento particular de 13/07/2023, prenotado em 17/07/2023 com o nº 2136445 à fl.174V do livro 1-MF, instruído pela certidão da Brasil Bolsa Balcão (B³), fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada com o nº 21, bem como da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO averbada com o nº 22, feita por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R$173.969,65. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$173.969,65 Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.---------

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0160161-41

MATRÍCULA	FICHA
160161	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EENT38859 RGJ**

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 02/08/2023, prenotado em 04/08/2023 com o nº2140492 à fl.20 do livro 1-MG, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/08/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ALLAN RODRIGUES BEZERRA DA SILVA e DIEGO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 01/11/2023, 03/11/2023 e 06/11/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 23/10/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$27.844,43. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEPX73516 ZQX**

AV - 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 21/12/23, prenotado em 26/12/23 com o nº 2168618 à fl.131v do livro 1-MJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária VERT COMPANHIA Ssecuritizadora, anteriormente qualificada, ficando a

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

selo digital
www.selodigital.onr.org.br

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQM24319 WVT
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0160161-41

MATRÍCULA	FICHA
160161	5 VERSO

mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ALLAN RODRIGUES BEZERRA DA SILVA e DIEGO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2641362 em 21/12/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$290.000,00. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEQM23509 DCG**

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$173.969,65. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEQM23514 JCG**

AV - 27 **CANCELAMENTO**: Em virtude da averbação 26 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEQM23518 HZJ**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQGNK-FY6DW-WUUC3-RA2RP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

selo digital
www.ridigital.org.br

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

RIO DE JANEIRO - RJ 9º Ofício REG. DE IMÓVEIS Av. Nilo Peçanha, 12 6º Andar

Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2168618 em 26/12/2023, no livro 1-MJ, folha 131V, foi registrado/averbado em 17/01/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	689,02
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,40
COMUNICAÇÃO ONR	1	22,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,43
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		334,32
LEI 4664/05 - 5%		83,58
LEI 111/06 - 5%		83,58
LEI 6281/12 - 4%		66,86
LEI 691/84 - ISS		89,74

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

160161 - AV.25, AV.26, AV.27

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EEQM23509 DCG - EEQM23514 JCG - EEQM23518 HZJ

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 2256/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R$2.375,55, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 17/01/2024, acima discriminados.

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430